



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 19/02/2025
ÁS: 12:30
Grener

Ofício nº 055/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.685/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.685/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.685/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ** à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e excelência no serviço público, especialmente por sua atuação exemplar na Câmara Municipal de Boa Vista, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Legislativo Municipal, e por sua dedicação em prol da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista